



CORRIDA MAR DO SERTÃO – 2026

REGULAMENTO GERAL DA 1ª CORRIDA MAR DO SERTÃO

1. O EVENTO

1.1 – A 1ª CORRIDA MAR DO SERTÃO doravante denominada EVENTO, realizar-se-á no dia 19 de JULHO de 2026 (DOMINGO), com largada prevista para às 07:00 horas, no mercado público da Cidade de Remanso Bahia, com participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas de ATLETAS, sob qualquer condição climática. Faz parte deste EVENTO as CORRIDAS DE 5 KM e 10 KM.

1.2 – A Realização do evento será da DL Eventos, RA Eventos, Xands Produções e Romário Galvão, com organização da Cronos Vale. O EVENTO terá a largada e chegada no mercado público da Cidade de Remanso Bahia. A CORRIDA terá duração de 02 horas.

2. A INSCRIÇÃO:

2.1 – O (a) competidor (a) doravante denominado (a) ATLETA, poderá se inscrever no EVENTO, mediante realização do pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar total aceitação com os termos do presente regulamento;

2.2 – As inscrições poderão ser realizadas pela Internet através do site ww.santanaspport.com mediante o pagamento da taxa de:

I – R\$ 130,00 (cem reais);

II – R\$ 65,00 (cinquenta reais) para idosos (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência;

2.3 – No ato da inscrição, ao assinalar a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) ATLETA aceita todos os termos do presente regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO de acordo com o previsto no TERMO DE RESPONSABILIDADE;

2.4 – As inscrições serão encerradas no dia 16/07/2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite máximo de 150 atletas adultos, definido para a 1ª CORRIDA MAR DO SERTÃO. A organização poderá, a qualquer momento, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais;

2.5. Serão admitidas as inscrições de ATLETAS COM DEFICIÊNCIA e estes concorrerão, nas categorias:

VISUAL TOTAL, VISUAL PARCIAL, MEMBROS INFERIORES, MEMBROS SUPERIORES, AUDITIVO e MENTAL, sendo que somente o 1º primeiro de cada categoria será premiada nos sexos masculino e feminino.

2.6 – O (a) ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. O único canal de comunicação utilizado pelo site da CRONOS VALE para repassar informações e atualizações referentes à corrida e o e-mail cadastrado no momento da inscrição:

3. A PREMIAÇÃO:

3.1 – A CORRIDA 10 km terá a seguinte premiação:

GERAL (M/ F)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

LOCAL (M/ F)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

FAIXAS ETÁRIAS

1º = Troféu

2º = Troféu

3º = Troféu

OBS: Faixas Etárias (Corrida de 10km): 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e acima de 50 anos.

3.2 – A CORRIDA DE 05 km terá a seguinte premiação:

GERAL

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

LOCAL

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

FAIXAS ETÁRIAS

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

OBS: Faixas Etárias (Corrida de 05 km): 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e acima de 50 anos.

3.3 – Haverá medalhas de participação para todos (as) ATLETAS que completarem, de forma legal, a 1ª CORRIDA MAR DO SERTÃO, que estiverem regularmente inscritos e cumprirem integralmente os itens do presente regulamento. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram do Evento;

3.4 – Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) ATLETA esteja portando o número de peito na parte frontal do corpo. Só será entregue 01 (uma) medalha por ATLETA.

3.5 – Os resultados oficiais da 1ª CORRIDA MAR DO SERTÃO serão informados através do site www.cronosvale.com no prazo máximo de 6 horas após o término da Corrida.



3.6 – A Cronos Vale não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

4. OS KITS (ENTREGA E UTILIZAÇÃO)

4.1 – A entrega dos kits terá local divulgado com antecedência a prova no site e nas redes sociais da Cronos Vale.

4.2 – O KIT DE CORRIDA será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, chip eletrônico, medalha (pós-prova). Somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito (a) ou seu representante, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento OFICIAL com foto;

4.3 – No momento da retirada do KIT o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores a retirada sobre os dados cadastrais, bem como dos itens que compõem o KIT. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá entrega de kits no dia da Prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: O (a) ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4.4 – Para a troca de titularidade e prova será cobrada uma taxa de 10,00, podendo ser realizada até a entrega dos kits.

5. O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

5.1 – O sistema de cronometragem será por meio de chip eletrônico. O tempo de todos os corredores (as) que participarem da CORRIDA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

5.2 – O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da CORRIDA, deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical. O (a) ATLETA que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. A utilização inadequada do chip pelo (a) ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização da corrida na divulgação dos resultados.

6. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

6.1 – Os ATLETAS deverão dirigir-se ao local de concentração com pelo menos uma hora de antecedência do horário oficial, quando serão dadas as instruções finais;

6.2 – A cada ATLETA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na parte frontal do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação;

6.3 – A participação do (a) ATLETA na CORRIDA é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

6.4 – Os (as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização da corrida e a Santana Sport, não se responsabiliza por possíveis acidentes no percurso;

6.5 – O (a) ATLETA que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da CORRIDA;

7. SERVIÇOS DE APOIO E CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS.

7.1 – Todos (as) os (as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A organização da corrida e a Cronos Vale não se responsabilizarão pela saúde física dos ATLETAS. O (a) ATLETA é responsável pela decisão de participar do EVENTO, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso;

7.2 – A organização da corrida e a Cronos Vale não têm responsabilidades sobre as despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos ATLETAS e para a remoção destes aos hospitais da Rede Pública de Saúde;

7.3 – O (a) ATLETA ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo A organização da corrida e a Cronos Vale se isentam de quaisquer responsabilidades ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.4 – Ao longo do percurso do EVENTO haverá postos de hidratação com água.

8. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

8.1 – O (a) ATLETA que estiver inscrito e, conseqüentemente participar do EVENTO, bem como os STAFFS aceitam e concordam em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus a organização da corrida e a Cronos Vale, aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

8.2 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação de imagens do EVENTO ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do mesmo estará sujeita à autorização e aprovação pela organização da corrida .

9. ADIAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO EVENTO:

9.1 – Organização da corrida e a Cronos Vale primando pela segurança dos ATLETAS poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos ATLETAS;

10.2 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial para a organização da corrida .

10.3 – Não haverá reembolso, por parte da organização da corrida e a Cronos Vale, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer

durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do ATLETA;

10.4. – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo whatsapp:

(74) 9 9964-7041 Romário Galvão e (74) 9 9815-3136 Alexandre, para que seja registrada e respondida a contento;

10.5 – A organização da corrida e a Cronos Vale, aos seus critérios ou conforme a necessidade do EVENTO poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do EVENTO. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organização da corrida e a Cronos Vale de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

10.5 – Os casos omissos serão dirimidos pela organização da corrida e a Cronos Vale

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o EVENTO em questão trata de uma CORRIDA com distância de 5km e 10KM e que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização da Corrida e a Cronos Vale, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.

2. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

3. Em caso de representação de equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do local do EVENTO em qualquer tempo.

4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do EVENTO, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização da Corrida e a Cronos Vale, mídia e patrocinadores.

6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização da Corrida e a Cronos Vale pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO; antes, durante ou depois da mesma.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

